



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 006/2021

**ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Agente Comunitário de Saúde (ACS)** atuação nas Microáreas nº. 04 e 06, do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1941 de 21 de setembro de 2021 e Lei Municipal nº. 1943 de 29 de setembro de 2021, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
02	40 h/s	R\$ 1.562,44

2) Critérios a serem avaliados:

a) Instrução: Ensino Médio Completo;

b) Idade: mínima de 18 anos;

c) residir no território da Microárea que irá atuar, conforme mapa/delimitação em anexo (ANEXO I - Microárea 04 e ANEXO II - Microárea 06).

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 13 a 19 de outubro de 2021, no horário das 8h às 11h30min - 13h30min às 16h, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Paulo Bento/RS.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.1. Cédula de Identidade;

4.2. CPF;

4.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.4. Comprovante de residência junto às Microáreas nº 04 e 06 (conforme mapas anexos I e II);

4.5. Diploma e/ou Certificado do Ensino Médio Concluído;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

5.1 A homologação das inscrições será no dia 21 de outubro de 2021. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 22 de outubro de 2021 em horário de expediente.

6) Critério de Avaliação e Classificação:

A forma para fins de classificação final obedecerá às seguintes etapas:

6.1 Primeira etapa: Avaliação da pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas das originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto na tabela que segue:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Títulos Escolaridade	Descrição	Nº de documentos	Pontuação Máxima
Ensino Médio	Histórico Escolar/Certidão ou Diploma	01	02
Certificados/Cursos na área de saúde (carga horária mínima de 08 horas)	Certificado/Certidão de participação	02	04

Os certificados de Cursos/Eventos não poderão ter data de expedição superior a 02 (dois) anos em relação à data do edital de abertura do Processo Seletivo.

6.2 Segunda Etapa: Sorteio Público objetivando desempate para candidatos em situações de mesma, ou sem, pontuação. Dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme abaixo:

Dia 26/10/2021 às 10:00 horas.

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

7.1 O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 26 de outubro de 2021. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dia 28 de outubro de 2021 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 29 de outubro de 2021.

8) Resultado Final:

8.1 O resultado final será divulgado no dia 1º de novembro de 2021.

9) Contratação:

9.1 A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

10.1 A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

10.2 Em caso de cessar a necessidade, ou os agentes titulares retornarem das suas licenças, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

11) Disposições Gerais:

11.1 O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br. A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria específica para a finalidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Paulo Bento/RS, 08 de outubro de 2021.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO
ANEXO I - MICROÁREA 04



